



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

PROJETO DE LEI Nº ____/2014

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR ABRIGOS PARA ANIMAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. Fica o Poder Executivo autorizado a construir abrigos para animais de pequeno, médio e grande porte no Município do Recife.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 10 de agosto de 2014.

ISABELLA DE ROLDÃO
Vereadora da Cidade do Recife

JUSTIFICATIVA

Abrigos para animais (também chamados de zocômios) tais como canis e gatis, são locais especialmente

construídos para alojar determinados animais, frequentemente abandonados.

Os Canis são também conhecidos como locais para criação de cães de raças determinadas. Podem ser obras de ONGs, pessoas solidárias, governamentais, ou por empresas privadas, algumas, inclusive que proporcionam o serviço para donos ausentes ou que viajarão, o fazem em troca de diária, verdadeiros "Hotéis para animais". Estes não podem ser considerados especificamente abrigos, já que necessitam pagamento.

Sabemos que há um contingente muito grande de animais nas ruas. O abandono, a falta de responsabilidade dos donos que permitem que seus animais procriem indiscriminadamente e a falta de ação efetiva dos órgãos públicos geraram, ao longo dos anos, essa triste situação.

O abrigo deve ser apenas um local de passagem para os animais, não um lar definitivo. Mas não é isso que acontece na maioria de abrigos pelo Brasil.

Embora a situação dos abrigos seja dramática, existem exceções. Com planejamento, trabalho voluntário, uma verba permanente e muita consciência, é possível manter um abrigo que seja um bom lugar para os animais.

A atividade do abrigo é essencialmente a de resgatar os cães de rua, abandonados e os mais necessitados, recuperando-os, castrando-os e disponibilizando-os para ADOÇÃO, ou garantindo-lhes total assistência até o final de sua vida.

Adotar um animal representa muito mais do que um gesto de solidariedade; é um gesto de amor. Existem pessoas que, por tanto amar, acabam se tornando protetores. O papel do protetor dos animais é retirar das ruas, cuidar e tratá-los para possível adoção. Muitas vezes são criados em suas próprias casas, com auxílio de doações e parcerias. Trabalhando em



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

conjunto com outros protetores ou até sozinhos, são capazes de realizar grandes ações.

Por respeito à sociedade e aos animais é que destaco a acolhida deste projeto pelos meus pares, por ser de urgente necessidade à nossa cidade, em face dessas razões imperiosas e necessárias na atualidade.

Recife, 10 de agosto de 2014.

ISABELLA DE ROLDÃO
Vereadora da Cidade do Recife

